

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 093, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 22 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e quarenta e oito minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Tiago Augusto Xavier, Alexandro Kologeski, Oséias Ribeiro da Silva, Andressa Birke, Edson Espitalier Brasil, Adair Antonio Bujes, Marcos Aurélio Kologeski Souza e Moacir Uhlein. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 092, da Sessão Ordinária realizada aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Comunicado CM310091/2014 do Ministério da Educação; Ofício Circular CSSP 001/2014 da Assembleia Legislativa do Estado do RS; Decretos nº 1.838 e 1.839 da Prefeitura Municipal de Sertão Santana; Projeto de Lei nº 63/2017 da Mesa Diretora da Câmara Municipal (protocolo nº 843/2014), que institui o pagamento do 13º salário e dá outras providências; Resolução nº 101, de 22 de Dezembro de 2014, autoriza a realização de Ponto Facultativo nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015; Resolução nº 102, de 22 de Dezembro de 2014, dispõe sobre a jornada de trabalho durante o período de recesso parlamentar. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA. O Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha passou a fazer a leitura de emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 1.369, de sua autoria. Ao final da leitura o Presidente colocou a emenda em discussão, comentando não ter entendido o segundo parágrafo, ou, § 1º que fala do Inciso I e alínea a, bem como do § 2º, que fala do inciso I, alínea f, questionando se as Comissões poderiam verificar algo neste sentido. O Vereador Alexandro Kologeski, Presidente da Comissão de Orçamento e

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Finanças, sugeriu a suspensão da Sessão para tal verificação. Às vinte horas e vinte minutos o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha suspendeu a Sessão para reunião das Comissões. Às vinte horas e vinte e nove minutos o Presidente reabriu a Sessão, e, como vereador proponente da emenda a retirou de pauta. Continuando o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha passou a fazer a leitura de sua emenda nº 02 ao projeto de Lei nº 1.369, que altera as contas da dotação orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2015. Após a leitura o Presidente a colocou em discussão, não havendo. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.369, de 21 de novembro de 2014, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Sertão Santana para o exercício de 2015. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Em discussão o Projeto de Lei nº 1.368, 10 de novembro de 2014 (protocolo nº 802/2014), autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Adesão ao Convênio Nº 53/2014, com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS. O Vereador Tiago Augusto Xavier pediu vistas ao Projeto. O Presidente questionou ao Plenário se há concordância ao Pedido de Vistas, não havendo oposição, o Presidente concedeu vistas ao projeto de Lei nº 1.368 a pedido do Vereador Tiago Augusto Xavier; Em discussão o Projeto de Lei nº 62, de 3 de novembro de 2014, de autoria do Vereador Oséias Ribeiro da Silva, que institui o Dia Municipal da Bíblia, no Município de Sertão Santana. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente comunicou que deve ser escolhida a Comissão Representativa para atuação a partir de janeiro de dois mil e quinze, informando que deve ter representantes de cada bancada e o Presidente é membro nato. Às vinte horas e trinta e cinco minutos o Presidente suspendeu a Sessão para escolha dos representantes. Às vinte horas e trinta e sete minutos o Presidente reabriu a Sessão e informou que conforme entendimento das Bancadas, a Comissão Representativa fica composta pela Presidente Andressa Birke e demais representantes o Vereador Tiago Augusto Xavier, Marcos Aurélio Kologeski Souza e Edson Espitalier Brasil. Logo o Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais e avisou que no dia vinte e seis de dezembro acontecerá o almoço de confraternização, enfatizando que quem quiser participar deve deixar o nome e quantidade de pessoas na Secretaria para avisar ao Poder Executivo. O presidente informou que em virtude do pedido de vistas do Vereador Tiago Xavier ao Projeto de Lei nº 1.368, e, para não deixar matéria pendente, convoca sessão extraordinária para o dia 29 de dezembro às dezenove horas. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em 02 de fevereiro, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!